

- c) Lei Orgânica do Ministério da Justiça: Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro (Missão e atribuições do Ministério da Justiça);  
 d) Orgânica do Instituto de Gestão Financeira e de Equipamentos da Justiça, I. P. (Decreto-Lei n.º 164/2012, de 31 de julho);  
 e) Orgânica da Direção Geral da Administração da Justiça (Decreto-Lei n.º 165/2012, de 31 de julho);

#### Conhecimentos Específicos:

- a) Contratação pública de bens e serviços (Código dos Contratos Públicos — CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão atualizada);  
 b) Instruções para a elaboração de projetos e obras, no âmbito do CCP (Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho);  
 c) Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro).

#### 11.5 — Na Avaliação Curricular serão analisados os seguintes fatores:

- a) Habilitação Académica — será ponderada a titularidade da licenciatura ou habilitação superior, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional;  
 b) Formação Profissional — apenas se considerará a formação profissional respeitante às áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao posto de trabalho a preencher;  
 c) Experiência Profissional — será tido em conta o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do posto de trabalho a preencher, dependendo do maior ou menor contacto orgânico-funcional com as referidas áreas;  
 d) Avaliação de Desempenho — será ponderada a avaliação relativa ao último período, não superior a três anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

11.6 — A Entrevista Profissional de Seleção, de caráter público visa avaliar: a Experiência Profissional, Motivação, Capacidade de Expressão e Concisão no Discurso e Valorização e Atualização Profissional.

12 — As atas do júri, das quais constam os parâmetros de avaliação e a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

13 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

14 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, disponibilizada na funcionalidade «Procedimentos Concursais», em [www.dgaj.mj.pt](http://www.dgaj.mj.pt).

15 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º da Portaria, os candidatos excluídos serão notificados, por uma das formas previstas no n.º 3 daquele preceito legal, para a realização da audiência de interessados.

16 — Os candidatos aprovados em cada método de seleção são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria.

17 — Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valorações serão aplicados os critérios de ordenação preferencial constantes no artigo 35.º da Portaria. Caso subsista a igualdade de valorações, atender-se-á à maior valoração no fator «Experiência Profissional».

18 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos:

18.1 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria.

18.2 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Diretor-Geral da Administração da Justiça, é afixada em local visível e público das instalações da DGAJ, disponibilizada na respetiva página eletrónica, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria.

19 — Júri do concurso:

Presidente — Ana Maria Sena Brogueira Monterrozo Carneiro, Diretora de Serviços;

1.º vogal efetivo — Rodrigo Gonçalves Carvalho, Chefe de Divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º vogal efetivo — Ana Vitória Chagas Cardoso de Aragão Azevedo, Diretora de Serviços;

1.º vogal suplente — Lizeta Rodrigues Vieira Pinto, Técnica Superior;  
 2.º vogal suplente — Maria Cristina de Almeida Mendes, Técnica Superior

17 de dezembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Pedro de Lima Gonçalves*.

207478378

## Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

### Despacho (extrato) n.º 16902/2013

Por meu despacho de 20 de outubro de 2013, foi autorizado o pedido de exoneração formulado pelo guarda prisional João Carlos Ferreira Simões, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, cessando a relação jurídica de emprego, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei n.º 12A-/2008, de 27 de fevereiro, com produção de efeitos a 25/11/2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de novembro de 2013. — A Subdiretora-Geral, *Julieta Nunes*.  
 207479536

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

### Direção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 15785/2013

Faz-se público, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que CORBÁRIO — Minerais Industriais S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada Pelariga, localizado nas freguesias de Pelariga e Redinha, no concelho de Pombal, distrito de Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 301,7111 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	– 40781,238	34921,899
2 .....	– 41142,305	33498,277
3 .....	– 40982,753	33438,238
4 .....	– 41030,918	33275,037
5 .....	– 39088,034	32465,696
6 .....	– 38729,948	33376,812

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso, no *Diário da República*.

O pedido está patente para consulta dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar, 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

28 de junho de 2013. — O Subdiretor-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.  
 307083867

#### Aviso n.º 15786/2013

Faz-se público, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas constantes do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90 de 16 de março e do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 181/70, de 28 de abril, que CORBÁRIO — Minerais Industriais S. A., requereu a celebração de contrato de concessão de exploração de depósitos minerais de caulino, numa área denominada Bonitos, localizado nas freguesias de Soure e Redinha, nos concelhos de Soure e Pombal, distritos de Coimbra e Leiria, ficando a corresponder-lhe uma área de 399,1377 hectares, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça):

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1 .....	– 40034,752	36657,620
2 .....	– 39322,931	37258,988
3 .....	– 39289,705	37595,669
4 .....	– 39264,075	38415,351
5 .....	– 39688,495	38474,771
6 .....	– 39820,958	38099,339
7 .....	– 40086,881	37925,523
8 .....	– 41915,654	38682,228